

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, ocorreu a reunião online do Colegiado Geral de Pós-graduação Stricto Sensu, sob a presidência do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. André de Oliveira Baldoni. Estiveram presentes o Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho, os coordenadores de pós-graduação, professores: Antônio Márcio Rodrigues, Maria Clara Guimarães Ferrer Carrilho, Rafael Sachetto Oliveira, Vinícius Silva Belo, Renê Oliveira do Couto, Renan Pereira Almeida, Fernando César Cascelli de Azevedo, Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, Lincoln Cardoso Brandão, Marco Aurélio Souza Alves, Marco Antônio Schiavon, Mônica de Ávila Todaro, Paulo Henrique de Lima Siqueira, Lucas Cordeiro Freitas, Marcelo Siqueira Valle, Adilson Roberto Siqueira, Vânia Aparecida Rezende, José Angel Dávalos Chuquipoma Aguilar, Ricardo Gervásio Bastos Visser, Valéria Conceição de Oliveira, Marcelo Martins Oliveira, Nádia Dolores Fernandes Biavati, os técnicos administrativos, a Chefe do Setor de Pós-graduação, Luzia Kellen Guimarães Garcia e a Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação Luciana Marina das Neves Teixeira, Os professores Jorge David Alguier Bellido e Érika Iorena Fonseca Costa de Alvarenga justificaram sua ausência. O prof. André cumprimentou e agradeceu a presença de todos. A pauta foi aprovada conforme segue: **1- "Informes"**: – O Professor André informou que: a) o novo Regimento Geral da Pós-graduação foi aprovado pelo CONEP e entra em vigor a partir de 03/04/2023. Foi solicitado aos programas que divulgassem o novo regimento aos professores e discentes e que adequassem seus Regimentos Internos ao novo regulamento e a última avaliação quadrienal da Capes; b) o envio do Coleta Capes foi prorrogado até o dia 06/04/2023; c) solicitou aos coordenadores e secretários para não desligarem os discentes na Plataforma Sucupira e SIGAA antes da emissão da portaria de desvinculação emitida pela PROPE. **2- "A definição da data do II Simpósio da Pós-graduação"** O Prof. André mencionou alguns elementos importantes que obteve no I Simpósio, como a participação expressiva dos alunos, o surgimento de muitas ideias, propostas e resoluções. Foi proposto pelo professor que a data permaneça na primeira semana de agosto quando iniciará as aulas da pós-graduação. Inicialmente foi sugerido os dias 09 e 10 de agosto, caso a comissão organizadora julgar necessário poderá ser acrescentado mais um dia. O Prof. André informou que o evento será remoto e relatou as dificuldades em fazer o evento presencial devido a conciliação da data do evento com as agendas dos representantes das agências de fomento. O prof. Afonso destacou também a importância de ser remoto para conseguir um agendamento com essas pessoas que são mais requisitadas e obter um nível mais elevado nas palestras. E dando continuidade a reunião foi feito o convite aos coordenadores para formarem a comissão organizadora do II Simpósio da Pós-graduação. Os professores Rafael Sachetto, Renê Couto, Adilson Roberto Siqueira e Wesley Peres se prontificaram voluntariamente. **3- "Minuta que institui reserva de vagas para qualificação de servidores técnicos da UFSJ"** O prof. André fez um breve relato sobre a minuta e em seguida passou a palavra para o prof. Afonso que explicou o contexto da situação, lembrando da importância dessa reivindicação de reserva de vagas para a qualificação e progressão dos servidores técnicos e passou a palavra para a relatora professora Vânia Aparecida Rezende (PROFIAP) que agradeceu a confiança que lhe foi atribuída, e

fez uma breve apresentação da minuta relatando que os programas de pós-graduação *strictu sensu* a partir de suas atribuições legais do conselho universitário da universidade considerou alguns pontos da proposta: o plano de carreira, plano de desenvolvimento, renovação do quadro de pessoal técnicos administrativos, programa de capacitação e aperfeiçoamento, política nacional de desenvolvimento de pessoa da administração pública dentre outros. A respeito do mérito a proposta busca estabelecer uma reserva de 10% das vagas dos programas de pós-graduação para qualificação de servidores do quadro da UFSJ, respeitando todas as regras que consta no edital do processo seletivo e anuência da chefia imediata e da PROGP. Após o relato a professora Vânia deu seu parecer favorável a instituição para a reserva de vagas nos programas de pós-graduação *strictu sensu*, para qualificação dos servidores da UFSJ. Foi aberto o espaço para os condenadores analisarem e tirarem suas dúvidas que foram esclarecida de imediato. A votação da proposta da minuta foi aprovada por unanimidade e será encaminhada ao CONSU para apreciação. O prof. André agradeceu a professora Vânia e a todos a participação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11:00 horas. Sendo a ata lida e assinada por todos os presentes. São João del- Rei, 30 de março de 2023.